

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 132176043

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº **1412/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II – Potência Total 158,102 MW.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferido empreendimento em caso de transferência integral
1	Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II	33.592.510/0167-43	Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II – Po

Informações do(s) receptor(s).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferido empreendimento em caso de transferência integral
1	UFV Sol do Cerrado - AC XVII S.A.	60.171.078/0001-09	UFV Sol do Cerrado II

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável empreendimento
1			
2			
3			

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Carlos Henrique Afonso, CPF 835.***.***-49 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0055384/2021-60.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 29/01/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132176043** e o código CRC **80FE72BC**.